Ata da 24ª Reunião Ordinária do 2º Período Legislativo de 2013

Aos 18 (dezoito) dias do Mês de dezembro de 2013, (dois mil e treze), por volta das 20h no Plenário da Casa Custódio Ferreira Mergulhão, reuniram-se em Sessão Ordinária, os Vereadores que representam o Poder Legislativo deste Município. O Presidente deu por aberta a Sessão, solicitando da Secretária a leitura da Ata da reunião anterior, quando o Vereador José Anselmo solicitou que fosse feito um adento, referente ao Projeto de Lei 095/2013, que é de sua autoria e foi aditado pelos demais Vereadores. Na sequência houve a leitura da Ordem do Dia. Houve a 2ª votação do Projeto de Lei 026/2013 do Poder Executivo. Ementa: Dispõe sobre a contratação de parentes para a Administração Pública Municipal dos Poderes Executivo e Legislativo do Município de Belo Jardim e dá outras providências, o qual foi aprovado por 07 votos favoráveis e 04 contrários. Foram lidos os Pareceres 117 e 118/2013 das Comissões de Legislação e Redação de Leis e Finanças e Orçamento e a Emenda de Redação nº 002/2013 de autoria da Comissão de Legislação e Redação de Leis ao Projeto de Lei nº 075/2013 do Poder Executivo. Ementa: Modifica a redação do texto do Projeto de Lei nº 075/2013, que dispõe sobre o Sistema Tributário e institui normas de direito tributário a ele aplicáveis. Houve a Votação Única da Emenda, a qual foi aprovada por unanimidade. Na sequência houve a 1ª votação do Projeto de Lei 075/2013 de autoria do Poder Executivo. Ementa: Dispõe sobre o sistema tributário Municipal e institui normas de direito tributário a ele aplicáveis, o qual foi aprovado por 08 votos favoráveis e 03 contrários. Foram lidos os Pareceres 119 e 120/2013 das Comissões de Legislação e Redação de Leis e Obras, Urbanismo e Serviços Públicos ao Projeto de Lei 078/2013 do Poder Executivo. Ementa: Instituído o Código de Obras e Instalações do Município de Belo Jardim, que revoga as Leis 1.247/99 e 334/78 e dá outras Providências, o qual foi aprovado em 1ª votação por unanimidade. Foram lidos os Pareceres 121 e 122/2013 das Comissões de Legislação e Redação de Leis e Obras, Urbanismo e Serviços Públicos a Emenda Modificativa nº 008/2013 de autoria do Vereador Rafael da Silva Lopes ao Projeto de Lei nº 079/2013 do Poder Executivo. Ementa: Modifica dispositivos do Projeto de Lei nº 079/2013, que dispõe sobre o Código de Posturas do Município de Belo Jardim e dá outras providências, a qual foi aprovada em Votação Única por unanimidade. Dando prosseguimento houve a votação única da Emenda de Redação nº 003/2013 de autoria da Comissão de Legislação e Redação de Leis, ao Projeto de Lei nº 079/2013 de autoria do Poder Executivo. Ementa: Modifica a redação do texto de Projeto de Lei nº 079/2013, que dispõe sobre o Código de Postura do Município de Belo Jardim e dá outras providências, a qual foi aprovada por unanimidade. Dando continuidade houve a 1ª votação do Projeto de Lei nº 079/2013 de autoria do

Poder Executivo. Ementa: Dispõe sobre as normas disciplinares e as medidas da Polícia administrativas do Município de Belo Jardim, relacionadas à segurança, à higiene, à localização e ao funcionamento dos estabelecimentos, à ordem urbana, à preservação do meio ambiente e dá outras providências, o qual foi aprovado em 1ª votação por unanimidade. Na sequência foram lidos os Pareceres 123 e 124/2013 das Comissões de Legislação e Redação de Leis e Obras, Urbanismo e Serviços Públicos ao Projeto de Lei nº 080/2013 de autoria do Poder Executivo. Ementa: Altera os dispositivos da Lei nº 2.038 de 27 de junho de 2013 e dá outras providências, tendo como beneficiária a Sra. Maria Elizangela Monteiro da Silva. Foi colocado em 1ª Votação o qual foi aprovado por unanimidade. Dando prosseguimento foram lidos os Pareceres 125 e 126/2013 das Comissões de Legislação e Redação de Leis e Obras, Urbanismo e Serviços Públicos ao Projeto de Lei nº 081/2013 de autoria do Poder Executivo. Ementa: Altera os dispositivos da Lei nº 2.037 de 27 de junho de 2013 e dá outras providências, tendo como beneficiário o Sr. Alexsandro José Monteiro da Silva. Foi colocado em 1ª Votação o qual foi aprovado por unanimidade. Foram lidos os Pareceres nºs 127, 128, 129, 130, 131, 132, 133, 134, 135, 136, 137, 138 e 139/2013 da Comissão de Legislação e Redação de Leis, aos Projetos de Lei nºs 082, 083, 084, 085, 086, 087, 088, 089, 090, 091, 092, 093 e 094/2013. Ementa: Denomina quaisquer ruas projetadas e localizadas na Vila Inhumas do Município de Belo Jardim de: Maria José de Souza, Gildete de Souza Conserva, Neci Maria Ferreira, Quitéria Aparecida da Silva, Ivaldo Bezerra da Silva, Manoel Nunes da Silva, Fernando Manoel dos Santos, José Brasiliano da Silva, Alice Olindina Alves, José Alexandre de Barros, João Teixeira da Silva, Julieta de Lima e Silva Menezes e João de Menezes Sá, respectivamente. Houve a 1ª Votação sendo aprovados por unanimidade. Dando prosseguimento houve a leitura do Parecer nº 140/2013 da Comissão de Legislação e redação de Leis ao Projeto de Lei 095/2013 de autoria do Vereador José Anselmo da Silva e aditado pelos demais. Ementa: Denomina o Loteamento Viana e Moura Inhumas, localizado na estrada Vicinal para o Sítio Genipapo no Município de Belo Jardim de "Bairro Euno Andrade da Silva", e dá outras providências. Foi colocado em 1ª votação o qual foi aprovado por unanimidade. Não havendo mais nada a tratar o Presidente deu por encerrada a Sessão marcando a próxima para o dia 04 de fevereiro de 2.014. Sala das Sessões em 18 de dezembro de 2.013.